

Ata da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação), Leis Municipais nº 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono): O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois). Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h30min foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e Câmara da Educação Básica – CEB criado pela Lei Municipal número 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um) , composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.429 e Portaria nº 20.607 de 14 de Fevereiro de 2023, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026. Estiveram presentes na assembleia plena do **CME Câmara CEB** : Edmara Moraes Braga, Tânia Valeriano Chaves Leite, Harlem Alex da Silva(vice-presidente da Câmara CEBA), Leonice Duarte da Silva, Janaína Araújo Nicolau, Renata Teixeira da Silva, Luana Oliveira Amaral da Silva, Tamiris Cassia de Sousa, Maria de Fátima R. Dutra. **Justificaram**: Claudirene Carvalho Santos Martins, Míriam Maria Roberto Marmol, Gislene Fátima Pereira Vasconcelos; **Câmara FUNDEB**: Érika Fabiane Gonçalves Afonso, Mariana Nery Sol Paulo, Rafaela Marinho Lacerda, Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga(presidente da Câmara do Fundeb), Juliane Lemes Faria (vice-presidente da Câmara do Fundeb), Tais Aparecida Moreira, Edelma Silva Lopes, Denise Dayana de Souza Sales, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Vinícius Alves de Menezes, Matheus Guimarães Rezende, Sirlene Grazielle Martins Pereira; **Justificou ausência o Sr.** Mario Justino da Silva. Presente também esteve a Exma. Sra. Vereadora Irene Melo Franco, representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Pará de Minas – MG. Presidiram a assembleia, a senhora Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga(presidente da Câmara do Fundeb) , e Senhor Harley Alex da Silva(vice-presidente da Câmara CEB); Ambos deram boas vindas a todos(a) presentes, conferiram o quórum e em seguida deu início a assembleia ordinária Plena do CME fazendo uma oração ecumênica com o grupo e em seguida a presidente da Câmara Fundeb leu a , reflexão “ O furo do barco – de autor desconhecido” e propôs a todos fazer uma reflexão do conto com as finalidades do Conselheiro: “de realizar um trabalho com excelência, de sempre que

for possível, sempre que depender de você, e principalmente, dentro de suas possibilidades, vá além... Este poderá ser o seu diferencial!" Em prosseguimento, deram início a pauta, justificando a quantidade de itens da pauta, devidas as várias demandas que foram atendidas no mês de Janeiro de 2023(dois mil e vinte e três) e registro das demandas deixadas pelo mandato anterior. Em sequência, ratificaram a importância da assinatura dos conselheiros(a) nos Livros de Atas e Presença do CME. A presidente colocou em votação o calendário de Reuniões Ordinárias do CME. Por unanimidade foram aprovadas as seguintes propostas: a) as reuniões ordinárias deverão ser realizadas na última terça-feira do mês às 8h30min na Casa dos Conselhos. b) As reuniões da Câmara CEB serão realizadas de 8h30min às 9h30min e as reuniões ordinárias da Câmara Fundeb iniciarão às 9h45min. A presidente deixou registrado que conselheiros(a) poderão caso desejarem, participar de ambas reuniões, resguardados os previstos em Regimento Interno. Em seguida foram apresentadas planilhas para visitas às Escolas, obras/construções/reformas e monitoramento das Rotas do Transporte Escolar, com nomes e datas a serem aprovadas e agendadas pelo departamento de Transporte da SMED para cessão de carro. Quanto as conferências das documentações referentes as Pastas A, B e C do Fundeb, Janeiro e Fevereiro, até dia 15/02/2023 a contabilidade ainda não havia liberado para conferência. Foi deliberado pelos presentes que a conferências dessas pastas (Janeiro e Fevereiro de 2023) serão conferidas na próxima reunião da Câmara do FUNDEB a ser realizada no dia 28/03/2023 (vinte e oito de Março de dois mil e vinte e três) às 9h45min. O departamento Financeiro da SMED – Secretaria Municipal de Educação como de praxe, será convidado a proporcionar capacitação aos conselheiros(a) do Fundeb e convidados sobre a sobre logística/ tramitação e metodologia utilizada no setor financeiro (após Abril de 2023); Foi proposto e aprovado pelos(a) conselheiros(a) a criação de um grupo de estudo (Sugestão dada pela Conselheira Miriam Marmol (FAPAM), a ser realizado de forma "on line", quinzenalmente para tratar de assuntos pertinentes ao CME e as políticas educacionais; Há de combinar quem poderá ficar responsável pela transmissão e pela sala virtual, uma vez a conta do Google Meet simples, aceita até 100 participantes mas com duração de até 60 (sessenta) minutos. A presidente informou também que o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu (23/01/2023), em liminar, uma decisão normativa do Tribunal de Contas da União que utilizava os dados incompleto do Censo Demográfico de 2022 para a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 2023. Com a decisão, serão mantidos neste ano os coeficientes usados em 2018. O FPM é um repasse da União aos municípios pela participação na arrecadação de tributos federais (IR e IPI). A distribuição dos recursos é feita de acordo com o número de habitantes de cada cidade. Dando continuidade, a presidência do Conselho propôs e foi aprovado por unanimidade enviar e protocolar cópia do Parecer Fundeb exercício 2022(dois mil e vinte e dois) para o Ministério

três) a Senhora presidente da Câmara Fundeb visitou o CMEI Idalina Melo Cançado a fim de dar um feedback a comunidade escolar, comunidade local e a área da saúde, localizada no bairro Seringueiras, que no momento dividem o mesmo espaço de funcionamento (posto de saúde-escola); A presidente da Câmara do Fundeb, este novamente in loco constatando que os contêineres não haviam chegado conforme previsto e que a situação permanecia sem nem nenhuma alteração... Diante do fato, Senhora Ângela Gonzaga entrou em contato com a diretora escolar Alessandra e com o secretário de saúde Wagner Magesty, para compreender melhor o impasse. Na oportunidade o secretário da saúde afirmou que houve atraso na entrega do material (contêineres) causando mudanças no cronograma. A empresa responsável pela fabricação do mesmo havia se comprometido a entregar o material no dia 24/01/23 (vinte e quatro de Janeiro de dois mil e vinte e três). Sendo assim o secretário projetou e reiterou o comprometimento da mudança do posto antes do início das aulas para o bom andamento de ambas. O que não foi cumprido até a presente data. Reunião realizada no dia (23/01/23) (vinte e três de Janeiro de dois mil e vinte e três) a presidente do FUNDEB, Ângela Gonzaga e a Conselheira Senhora Tânia Valeriano, estiveram reunidas com a coordenadora executiva no observatório social de Pará de Minas, Bruna Faria, para levar a entidade fatos relevantes a serem estudados. A parceria é importante sendo preciso utilizar de todos os esforços para que se tenha um trabalho de qualidade e transparência. Registra-se as correspondências expedidas pelo CME (Monitorar Ofícios gestão anterior): Ofício CME 47/2022 para SMED e Câmara Municipal – Parecer 03/2022 CONSFUNDEB – MG – Projetos Sociais; Ofício CME 48 e 57/ 022 para SMED e Câmara Municipal – Estudo Demanda E.M. Meireles; Ofícios expedidos em 2023, gestão Atual: Deliberar sobre ofícios CME não respondidos, com mais de 20 vinte dias previstos no Regimento Interno do CME: artigo 2º, item III : c.) - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, sempre que julgarem conveniente, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a: (...) c.4) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções; Ofício CME 01/2023(um) :Câmara Municipal sugerindo criação PL sobre: PCCR, Transporte Escolar, Semana Deficiente Físico; Ofício CME 02/2023(dois) de 06/01/223 -- SMED :Custo benefício e monitoramento distribuição tabletes; Ofício CME 03 2023(três) – SMED: Solicitando Plano de Ação planejamento referente às Receitas do FUNDEB 2023 (percentuais exigidos) e organograma contendo o número de servidores das Unidades Escolares; Ofício CME nº 04 – Câmara Municipal: Resposta ao ofício 016/23(dezesseis) – Indicação nomes Comissão sobre utilização de Livros didáticos, sistema Positivo e PNLD – Programa Nacional do Livro Didático - Ângela, Juliana e Harley; Ofício CME nº 05 (cinco) - TCE – MG envio documentos referente ao ofício 058/2023 : Não cumprimento da Gestão Democrática; Ofício CME nº 06 (seis) – SMED e SM. Saúde: Cumprimento do prazo para o PSF sair do CMEI IDALINA (14/01/2023); Ofício CME nº 07

(sete) – SMED – Solicitação reforma no CAIC : CMEI Nair Guimarães; Ofício CME nº 08 (oito) – Controladoria/SMED – Solicitação % (percentuais) gastos em 2022(dois mil e vinte e dois) Livros Didáticos (Sistema Positivo e PNLD); Ofício CME nº 09(nove) - Tabela Custos (terceirização dos gastos com transporte Escolar : Frota Própria e Terceirizada); Ofício CME nº 10(dez) : Solicitação de distribuição de materiais didáticos pedagógicos pela SMED às unidades escolares.; Ofício CME número 11(onze) : S.M. Gestão Pública. Solicitação cumprimento Lei Municipal 6.521/20 ícone de acesso no Site oficial da Prefeitura . Correspondências Recebidas: Ofício 082/2022/SMED/PMPM – resposta ao ofício CME 048/22 – Resposta parcial da SMED - O CME continua aguardando da SMED o envio sobre o Estudo Demanda para estudo técnico sobre a real necessidade de construção de nova Escola Municipal em Meireles (04 /11 /2022) e emissão de Parecer CME: Requerimento nº 042/22 SITRASERP – ref.: (...)requer edição de novo ato que assegure a garantia da Gestão Democrática das Escolas Municipais no que se refere a escolha do profissional que deve ocupar o cargo de diretor escolar de modo que este profissional participe da prova de seleção, seja escolhido pela comunidade local e escolar em eleição realizada para este fim(...) e Requerimento nº 43./22 SITRASERP - Ref.: (...) requer retirada do Posto de Saúde das dependências do CMEI Idalina Localizado no Bairro Seringueiras, pugnando pela garantia dos direitos das crianças que estudam nessa unidade de ensino e dos profissionais que ali laboram(...); Deixa-se registrado também a necessidade deste Conselho de iniciar estudos e executar trabalhos sobre a complementação da tramitação das Minutas do PCCR (Plano de Cargo, carreira e Remuneração dos Profissionais), propor Minuta para a criação de Avaliação de Desempenho em conformidade com a legislação 14.113/2020 : **a)** criar minuta de Plano de Cargo Carreira e Remuneração para os demais profissionais da Educação; **b)** Monitorar a tramitação da Minuta do PCCR em conformidade com o previsto na Lei 14.113/2020 – versão 05/04/2022 revoga as minutas anteriores; **c)** Participar da comissão a ser criada pela Câmara Municipal/Comissão Educação para estudar , monitorar e deliberar sobre o uso dos materiais didáticos do Sistema Positivo/Aprende Brasil / PNLD; **d)** Reiterar solicitação do documento a ser emitido pelo departamento jurídico da Câmara Municipal, ratificando a condição da aprovação da Lei Municipal em 2022, que aprova subvenções para projetos Sociais na Pasta da Educação pela Câmara Municipal exercício 2023, ao último ano 2023 para dar tempo do executivo municipal informe às entidades, possa adequar a legislação oferecendo subvenções, pagamentos de despesas e sessão de servidores de outras secretarias municipais. Sobre as prestações de contas das documentações contábeis, exercício 2022, sobre o Quadro sintético do sexto bimestre de dois mil e vinte e dois, até o dia 15/02/2023 a Contabilidade não havia fechado o último Bimestre de 2022. E, ficou deliberado pelo mandato anterior FUNDEB que no Relatório Final Prestações de Contas, deverão constar todas as RESSALVAS informadas a atual presidência e Mesa diretora na reunião realizada

no dia 06/01/2023(seis de Janeiro de dois mil e vinte e três). Encerrada esta ata, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

Juliana Lima Barão, Jorgete Aparecida dos Santos Gonzaga, Renata Teixeira da Silva, Juliane Grazielle M. Pereira, Leonardo Antônio de Oliveira dos Santos, Marlene Eumerias, Juliane Grazielle Pereira, Luís Aparecida Moura, Mariana Nery Set Paulo, Rafaela Jacinto de Lacerda, Denise Dayana de Souza Sales, Viviane de Edilene Silva Lopes, Erika Fabiane dos Santos Lima.